

ENCONTRO NACIONAL DA RedEscola

**FORMAÇÃO EM SAÚDE NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES E
NA RECONSTRUÇÃO DEMOCRÁTICA DO BRASIL E DO SUS**

**ESP: Ordenamento, lugar da formação -
Como fortalecer as escolas para cumprir o
papel de escolas do SUS?**

Marília Fontoura

Escola de Saúde Pública da Bahia, Prof. Jorge Novis
Superintendência de Recursos Humanos em Saúde
Secretaria da Saúde do Estado da Bahia

Brasília, novembro de 2023

Da normativa a uma ação estratégica

- A CF de 1988 estabelece como **competência do SUS** o **ordenamento da formação de Recursos Humanos na área da saúde**. A Lei federal 8.080, de 1990, reforça e completa essa questão.
- A EPS surge no contexto da implementação do mandato constitucional para **ordenamento da formação dos RH em saúde**. Fez-se reconhecer como bandeira de luta por uma educação alinhada aos princípios do SUS.
- Várias estratégias foram utilizadas para disseminar a idéia de uma educação alinhada com os princípios do SUS (Polos, Ver-SUS)
- A PNEPS tornou-se campo à ação estratégica do ordenamento da formação de RH a área de saúde. A política nacional de educação na saúde ganhou nome: Educação Permanente em Saúde – EPS
- Atualizar, detalhar e especificar melhor ações, atribuições e papéis de cada ente federado na implementação da política

ESPs como lugar da EPS e de Ordenamento da Formação em Saúde

- Estruturas públicas do SUS, têm potencial para a formação estratégica de quadros para o sistema público de saúde, **sendo especialmente fundamentais para a operacionalização da PNEPS**
- As ESPs constituem-se **lócus privilegiado para a formação dos trabalhadores do SUS.**
- ESP, Centros Formadores e Núcleos de Saúde, tomam EPS como norteadora de suas ações para atender necessidades e fortalecer o SUS.
- Necessidade do fortalecimento da capacidade de gestão das ESPs para, **enquanto instituições de ensino e de formação do SUS,** ordenar a formação em saúde. Reconhecer, com ações seu valor político, institucional é preciso!

Gestão da Educação

- Universidades,
- Escolas Técnicas,
- Associações de Ensino,
- Movimento Estudantil,
- Programas de Residência,
- Hospitais/Serviços-Escola,
- Programas de Pós-Graduação,
- Instâncias de mediação pedagógica em saúde nos movimentos sociais e populares,
- Articulação com a avaliação institucional educativa em saúde,
- Rede de escolas do SUS e rede de escolas de saúde pública, entre outras estratégias,
- Articulação com o Ministério ou os Setores da Educação
- Regionalização de ações educativas, disseminação de conhecimentos, amplia o acesso a qualificação e a possibilidade de valorização profissional

Gestão do Trabalho

- Conselhos de Regulação do Exercício Profissional
- Sindicatos das Categorias Profissionais,
- Instâncias de negociação do trabalho.
- Agenda relativa ao dimensionamento de pessoal,
- Planos de cargos e carreiras,
- Sistemas de recrutamento e seleção,
- Credenciamento e acreditação do trabalho,
- Políticas e sistemas de regulação do trabalho,
- Regulamentação de profissões e ocupações, entre outras estratégias,
- Articulação com o Ministério ou os Setores do Trabalho.

Atividades das ESPs

- Formação para o SUS (principal atividade)
- Atividades de consultoria,
- Regulação de estágios (parte ativa na formação de futuros profissionais)
- Pesquisas na rede de serviços de saúde,
- Elaboração de material didático,
- Gerenciamento de ambiente virtual de aprendizagem
- Realização de processos seletivos e eventos pedagógicos e institucionais
- Participação em instâncias de apoio técnico (CIES), gestoras e grupos de trabalho.
- Promovem a integração ensino- serviço e ou ensino-pesquisa-extensão.
- Atendem demandas das áreas técnicas das SES e ou SM
- Monitoramento e avaliação de suas ações
- Organizam, coordenam e se articulam com Instituições de Ensino no âmbito das CIES
- Coordenaram o Programa VER-SUS, ajudaram na implantação e supervisão do PMM
- Conduziram a Plano Estadual de Educação na Saúde
- Abrigam Comitês de Ética, Produzem conhecimento e dão suporte ou produzem revistas científicas
- Possuem, apoiam e incentivam a criação de programas de residências médica e em áreas de saúde

Para Refletir...

- Art. 18. CF- A organização Político Administrativa da Republica Federativa do Brasil compreende, a **União, os Estados, o DF e os municípios**, há equilíbrio de poder nessa relação? Como está a coordenação interfederativa do SUS em relação ao ordenamento da formação?
- Art 200 da CF e Lei 8080/90 Lei Orgânica da Saúde - “Ao sistema único de saúde compete, além de outras atribuições, nos termos da lei: [...] III - **ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde**;[...]”
- O ordenamento da formação profissional como atribuição constitucional e como responsabilidade política SUS em cada esfera de governo, esta sendo implementado?
- Quais são as **atividades ou responsabilidades para um efetivo ordenamento da Formação em Saúde?**
- Há normativa que induz e ou orienta ordenar a formação em saúde? Poderiam ser estabelecidas em Lei?
- Como despertar a vontade política ou a ousadia de fazer cumprir a lei no que se refere a responsabilidade constitucional de ordenar a formação em saúde?
- Como formar sujeitos comprometidos com o SUS?

Alguns desafios

- Conhecer a situação do sistema formador no campo da educação na saúde de cada território/esfera de gestão (Sistema de mapeamento)
- Saber a real capacidade da rede de saúde enquanto cenário de práticas e formação (SGEO)
- Estabelecer critérios para abertura de cursos no campo da saúde, seja para formação técnica, graduada, especializada/residências (ordenar)
- Estabelecer mecanismos e incentivos para distribuição e fixação de profissionais capazes de atender ao perfil epidemiológico, demográfico e as necessidades do SUS
- **Distribuição regional** de oportunidades de formação em saúde desigual, indicando **necessidade de políticas de incentivo para redução dessas desigualdades** (HADDAD, Ana Estela et al 2010)
- Dimensionar necessidades e financiamento com repasse fundo a fundo regular e permanente

Atuação em Rede

- A complexidade dos problemas enfrentados e a diversidade de atores sociais envolvidos no processo de integração Educação Trabalho, a incapacidade de cada um isoladamente produzir soluções eficazes, aponta para a possibilidade de uma organização multicêntrica ou reticular;
- A possibilidade de gestão de uma “estrutura” reticular, demanda uma permanente mobilização e articulação, complexificando seu desenvolvimento e exigindo um efetivo envolvimento de todos os “nós ou laços “ que a compõem;
- Demanda a construção de consensos, estabelecimento de certos padrões de relação entre os participantes, compartilhar objetivos e valores e a definição de formas de atuação conjunta ou articulada para mobilizar os diversos recursos existentes para solução de problemas comuns ou relacionados.
- RedEscola, Rede COESP, RetSus - espaços estratégicos e necessários para construção, colaboração e fortalecimento da Educação na saúde ou da EPS.

Rede de Educação na saúde demanda:

- Reconhecimento dos outros enquanto parceiros, aceitação das diferenças em relação aos objetivos, as relações de poder, a estrutura, aos processos e procedimentos institucionais passam a ser essenciais na constituição de uma estrutura gerencial em rede.
- Desenho multicêntrico, estrutura padrão gerencial relacional com forma de organização com base na relação, na participação e inclusão
- Viabilização de espaços de diálogo, trocas e articulação;
- Parcerias estratégicas e incentivo ao desenvolvimento e articulação de iniciativas complementares;
- A mobilização de setores, serviços e pessoas de referência em torno de objetivos comuns ou compartilhados;
- Incentivo à participação de cada setor e dos trabalhadores envolvidos;

- Realizar articulações com pessoas e setores envolvidos ou com potencial de envolver-se com processos educativos e de mudanças nos espaços institucionais;
- Instituir mecanismos de democratização das decisões, efetivação e encaminhamento das decisões tomadas
- Cultivar a flexibilidade, a tolerância, a solidariedade, o compromisso e a co-responsabilidade político - institucional
- Criar espaços para aprendizagem individual e coletiva, para o desenvolvimento pessoal e organizacional e para o exercício da gestão participativa e compartilhada;

Referências

- Brasil, Constituição Federal, Lei 8080/90 e PNEPS
- SANTOS, Lenir. SUS-30 anos: um balanço incômodo?. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 2043-2050, 2018. <https://www.scielo.org/pdf/csc/2018.v23n6/2043-2050/pt>
- SANTOS, Nelson Rodrigues dos. SUS 30 anos: o início, a caminhada e o rumo. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 23, p. 1729-1736, 2018. <https://www.scielo.br/j/csc/a/sNh7sDYDdyQwvKVgLqYZvpB/?format=pdf&lang=pt>
- HADDAD, Ana Estela et al. Formação de profissionais de saúde no Brasil: uma análise no período de 1991 a 2008. **Revista de Saúde Pública**, v. 44, p. 383-393, 2010 - <https://www.scielo.br/j/rsp/a/m7ykk7Bgc3hZGJBkM9ZCk/?format=pdf&lang=pt>
- LEMOS, Marcio; FONTOURA, Marília. A integração da educação e trabalho na saúde e a política de educação permanente em saúde do SUS-BA. **Revista Baiana de saúde pública**, v. 33, n. 1, p. 113-113, 2009. https://rbsp.sesab.ba.gov.br/index.php/rbsp/article/view/195/pdf_12
- PAIM, Jairnilson Silva. Recursos humanos em saúde no Brasil: problemas crônicos e desafios agudos. In: **Recursos humanos em saúde no Brasil: problemas crônicos e desafios agudos**. 1994. p. 80-80.
- CECCIM, Ricardo Burg. Emergência de um “campo de ação estratégica”: ordenamento da formação e educação permanente em saúde. **SANARE-Revista de Políticas Públicas**, v. 18, n. 1, 2019. <https://sanare.emnuvens.com.br/sanare/article/view/1307/688>

Referências

- PONTES, Haroldo Jorge de Carvalho; COUTINHO, Marcio Lemos; SANTOS, Maria Ruth dos. As escolas estaduais de saúde pública: contribuições pedagógicas e político-institucionais para o SUS. In: **As escolas estaduais de saúde pública: contribuições pedagógicas e político-institucionais para o SUS**. 2020. p. 96-96. [file:///C:/Users/maril/Downloads/Conass_Documenta_35%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/maril/Downloads/Conass_Documenta_35%20(1).pdf)
- Brasil. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Caminhos para o fortalecimento das Escolas de Saúde Pública do SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde, Departamento de Gestão da Educação na Saúde. – Brasília : Ministério da Saúde, 2021. <https://www.esp.ms.gov.br/wp-content/uploads/2022/03/Caminhos-para-o-fortalecimento-das-Escolas-de-Saude-Publica-do-SUS.pdf>
- BRASIL. Ministério da Saúde. Política de Educação Permanente e Desenvolvimento para o SUS: Caminhos para Educação Permanente em Saúde. Brasília, DF: MS, 2004.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. Política Nacional de Educação Permanente em Saúde: o que se tem produzido para o seu fortalecimento?. Brasília, DF: MS, 2018

Grata pela escuta!

Escola de Saúde Pública da Bahia

- sesab.espba@saude.ba.gov.br
 - 71-3105-1658
 - marilia@ufba.br